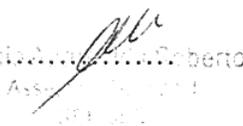




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 429
Do Processo nº 2005-0.327.618-5

Em 08 / 09 / 15 (a) 
Ass: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha

AUTOS: Processo 2005-0.327.618-5
INTERESSADO: DIVEO DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Major Quedinho, Rua Álvaro de Carvalho e
Viaduto Nove de Julho
SQL: 006.061.0228-0
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Radio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/268/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 577ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Radio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 28/04/2012, às fls. 374;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanha 1 (uma) caixa com plantas.

08 / setembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/501/15/lgm 